



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 225/2026**

VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

- **CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; **RESOLVE:**

**1.** Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **25 de fevereiro a 02 de março de 2026**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos TÉCNICOS INTEGRADOS ao Ensino Médio do IFMG - Campus Formiga, oriundas do processo seletivo EDITAL Nº 786/2025 da Reitoria do IFMG.

**1.1.** Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

<b>CURSO</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica	01
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática	01

**1.2.** O Curso Técnico Integrado é a modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG.

**2.** A seleção se dará por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR e será realizado em uma única etapa, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do (a) candidato.

**3.** Dos documentos válidos para inscrição:

a) Histórico Escolar;

b) Declaração escolar, que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 9º Ano do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente.

**4.** As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus Formiga <[www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)> ou no endereço <https://forms.gle/xQRJMTPdwQdFWJcv5>

**5.** No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 9º Ano do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente.

**5.1.** No ato da inscrição, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma das opções de documentos previstas no item 3 deste Edital.

**5.2.** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

**6.** Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que efetivou matrícula nas chamadas realizadas, até a presente data, no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo EDITAL Nº 786/2025 da Reitoria do IFMG

**6.1.** O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo EDITAL Nº 786/2025 da Reitoria do IFMG, poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível.

**7.** A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do *Campus* Formiga. A classificação será por ordem decrescente, a partir da média simples das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou português) e Matemática ao final do 9º Ano do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente.

**7.1.** Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior nota em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;
- b) maior nota em Matemática, ou equivalentes;
- c) maior idade.

**7.2.** Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

**8.** Todos candidatos inscritos irão concorrer em modalidade única em ampla concorrência.

**9.** O resultado será divulgado no dia 03 de março de 2026, no site institucional do IFMG Campus Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)).

**10.** As matrículas serão solicitadas de forma online, no balcão de serviços do GOV.BR. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG Campus Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)), após a publicação do resultado.

**11.** A documentação exigida para matrícula (ANEXO I) deverá ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra, nos dias e horários determinados.

**12.** O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2026.

**13.** Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: [copese.formiga@ifmg.edu.br](mailto:copese.formiga@ifmg.edu.br)

**14.** Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.
- f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental sem pendências, caso não tenha os documentos solicitados no item "e". Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.
- g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VII, no caso de pessoas menores de 18 anos, ou Anexo VIII, no caso de pessoas maiores de 18 anos).
- h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.
- i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).

Formiga, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 25/02/2026, às 10:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2630295** e o código CRC **4C78B307**.

---

---

23211.000332/2026-51
----------------------

2630295v1
-----------